



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



INDICAÇÃO Nº <sup>IND</sup> 1668/2019,

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O  
Em. 12/06/18  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade, a ampliação dos abrigos de passageiros nos dois sentidos da rodovia EPDB/DF-025, no SHIS QI 05 em frente ao Centro Comercial Gilberto Salomão na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a ampliação dos abrigos de passageiros nos dois sentidos da rodovia EPDB/DF-025, no SHIS QI 05 em frente ao Centro Comercial Gilberto Salomão na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.**

## JUSTIFICAÇÃO

Estes equipamentos são referência e proteção dos usuários e garantem ainda sua segurança, conforto e comodidade, em conformidade com preceitos constitucionais de garantia dos direitos fundamentais.

Trata-se de importante e justa reivindicação dos usuários do STPC do local, que padecem com a pouca estrutura de abrigos de passageiros na Via.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em                      de                      de 2019.

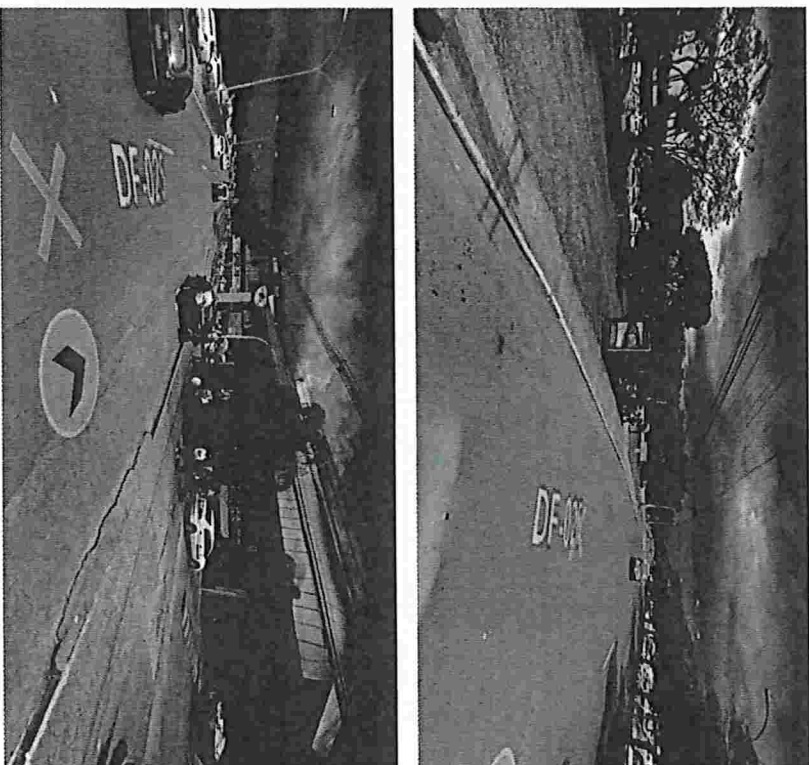
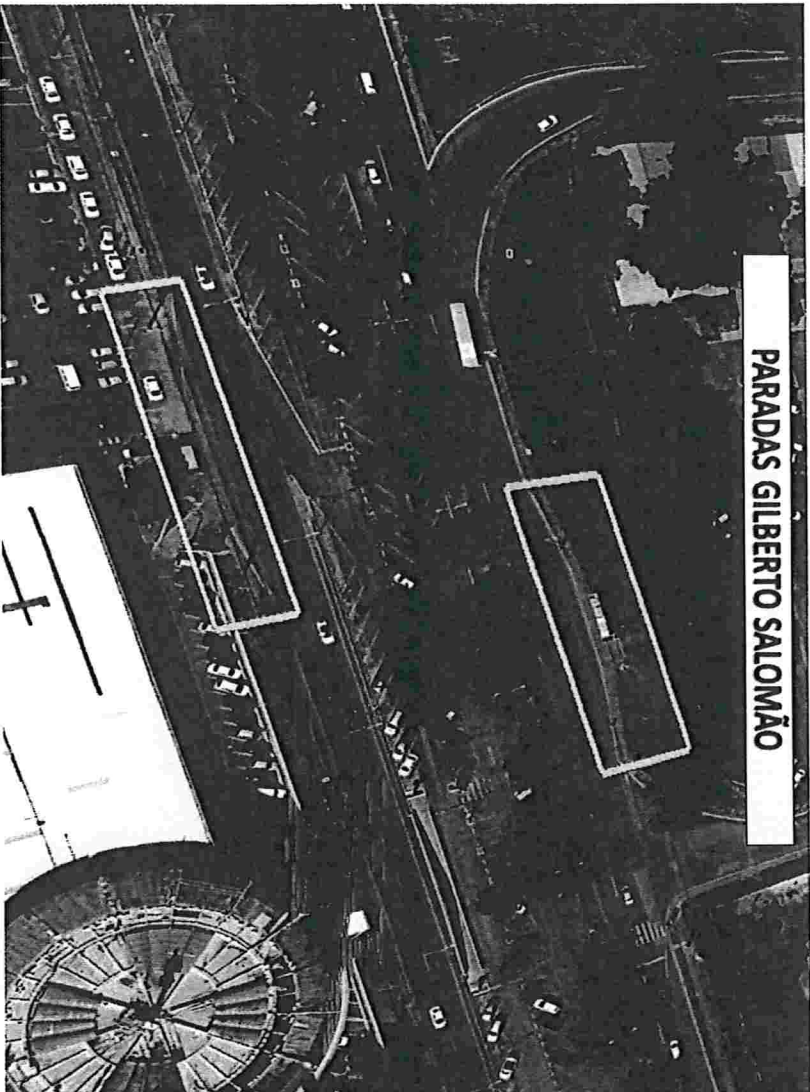
**EDUARDO PEDROSA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1668 / 2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA - JUNHO 2019  
P 20543

## GILBERTO SALOMÃO

- Ampliação dos abrigos de parada em frente ao Gilberto Salomão, com objetivo de maior conforto aos usuários que ali executam transbordos de linhas, oriundas das regiões administrativas de Paranoá, São Sebastião, Lago Sul, com destino as diversas áreas do Plano Piloto, Aeroporto, Estação Park Way e Entorno Sul.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 17/06/2019 17:24

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1668 / 2019  
Folha N° 03 *Atto*